UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e sete minutos, presencialmente na sala de reuniões do bloco 1-D do campus Glória, nesta cidade, teve início a Sétima Reunião Extraordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, do ano de 2022, sob a Presidência da Diretora, Professora Elaine Gomes Assis, nomeada através da Portaria R 1.674 de 29 de abril de 2021, **estando presentes** os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença, documento SEI 4142236: Arthur Heleno Pontes Antunes, Daniel Dall´Onder dos Santos, Douglas Bezerra de Araújo, Elias Bitencourt Teodoro, Enio Pedone Bandarra Filho, Fernando Lourenço de Souza, Gilmar Guimarães, Giuliano Gardolinski Venson, Leonardo Rosa Ribeiro da Silva, Luciano José Arantes, Roberto de Souza Martins, Roberto Mendes Finzi Neto, Sinésio Domingues Franco, Guênia Mara Vieira Ladeira, Giovanna Fernandes Barroso (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica) e Luiz Gustavo Sousa Vasconcellos (representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). **Ausências justificadas:** José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares, Louriel Oliveira Vilarinho, Márcio Bacci da Silva, Núbia dos Santos Saad, Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco, Diego Augusto Costa Alves, Leandra Paulista de Carvalho e Luiz Antônio dos Santos. **Ausências não justificadas:** Lucas Rodrigues Honório (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica) e Marcus Feitosa Russi (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica). **Participou da reunião**: Marianny Miranda Silva. Ordem do Dia. Tema 1) **Processo 23117.065671/2022-28 - Solicitação de participação do Prof. Marcus Antônio Viana Duarte no Programa Especial para Servidores Aposentados. Relator: Prof. Sinésio Domingues Franco. Diligência.** O prof. Sinésio apresentou o tema e após as discussões, apresentou o parecer: "*Com base nas Resolução CONSUN 02/99, sou de parecer favorável à aprovação do pedido do professor Marcus Antônio Viana Duarte para atuar no Programa Especial de Servidores Aposentados como professor nas atividades de ensino de pós-graduação, pesquisa e extensão da Femec por 24 meses, salvo melhor juízo deste Conselho.*". Parecer aprovado por unanimidade. Tema 2) **Apresentação da proposta de calendário de reuniões do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica em 2023.** A prof.ª Elaine apresentou a proposta de calendário de reuniões ordinárias do CONFEMEC em 2023: 09 de janeiro, 06 de março, 17 de abril, 08 de maio, 05 de junho, 24 de julho, 07 de agosto, 04 de setembro, 09 de outubro, 13 de novembro e 11 de dezembro. Calendário de reuniões aprovado por unanimidade. Tema 3) **Processo 23117.079210/2022-32 - Projeto de Extensão FEMEC 06/22 (prestação de serviços) - "Avaliação do Sistema de Agitação de Pulverizadores Agrícolas" - Empresa: John Deere, Catalão - GO. Requerente: Prof. Fernando Lourenço de Souza. Relator: Prof. Daniel Dall'Onder dos Santos.** O prof. Daniel exibiu o relato e em seguida, emitiu o parecer: *"Considerando que este projeto de Prestação de Serviço está em conformidade com a Resolução N° 25/2019 do CONSUN que estabelece a Política de Extensão da Universidade Federal de Uberlândia; Considerando que o projeto atende à Resolução SEI Nº 08/2017 do CONDIR e se enquadra como Projeto de Prestação de Serviços de Extensão; Considerando que o projeto de extensão atende à Resolução Nº 01/2020 do CONFEMEC e se enquadra como Prestação de Serviço, conforme estabelecido no capítulo II, Artigo 4o, inciso V, da referida Resolução; Considerando a necessidade e a importância do fortalecimento da interação entre a UFU e as Empresas; Considerando que a realização da proposta visa solucionar problemas reais do setor produtivo; Considerando a importância da participação da Faculdade de Engenharia Mecânica nessa importante área de extensão; Considerando que a proposta atende à Portaria PROEX n° 160 de 07 de Fevereiro de 2020, que dispõe*

sobre a elaboração, a formalização, o fluxo, a execução, a gestão administrava e financeira de Projeto Simplificado de Extensão, na modalidade de Prestação de Serviços e dá outras providências; Considerando o Parecer n° 12/2022/COEXTFEMEC/DIRFEMEC/FEMEC, Este relator é de parecer favorável à aprovação do Projeto de Extensão FEMEC 06/22 - Avaliação do Sistema de Agitação de Pulverizadores Agrícolas com a empresa John Deere Brasil, Unidade de Catalão/GO.". Parecer aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho encerrou a sessão às oito horas e trinta e um minutos, agradecendo a presença de todos. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que na qualidade de secretária da FEMEC, a assinarei com os demais conselheiros, após a sua aprovação. Uberlândia, 09 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira**, **Secretário(a)**, em 09/01/2023, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano José Arantes**, **Conselheiro(a)**, em 09/01/2023, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Martins**, **Conselheiro(a)**, em 09/01/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Dall'Onder dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 09/01/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Guimarães**, **Conselheiro(a)**, em 09/01/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Mendes Finzi Neto**, **Conselheiro(a)**, em 09/01/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Enio Pedone Bandarra Filho**, **Conselheiro(a)**, em 09/01/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elias Bitencourt Teodoro**, **Conselheiro(a)**, em 09/01/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Guenia Mara Vieira Ladeira**, **Conselheiro(a)**, em 09/01/2023, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Donizeti de Sousa Franco**, **Conselheiro(a)**, em 09/01/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 09/01/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4178868** e o código CRC **57B3F9EB**.